



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 – CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS/MG

Dispõe sobre a aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2026, dos Planos de Trabalho referentes às Emendas Parlamentares e dá ciência da necessidade de realização da Conferência Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações realizadas na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 10 de junho de 2026,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as competências deliberativas do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a apresentação e análise do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao exercício de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação dos Planos de Trabalho das propostas de Emendas Parlamentares nº 13075110000126005, 36000741428202600, 36000741527202600, 36000741581202600, 36000741722202600, 36000741747202600, 36000741772202600, 36000761901202600 e 63000739546202600;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Conferência Municipal de Saúde, em atendimento à etapa preparatória da Conferência Nacional de Saúde;

RESOLVE:

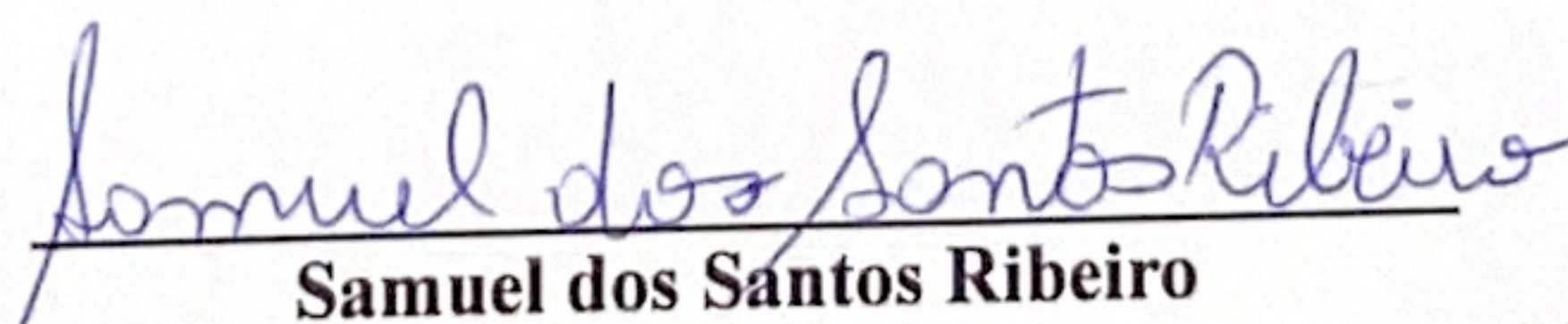
Art. 1º Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do exercício de 2026, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Aprovar os Planos de Trabalho referentes às propostas das Emendas Parlamentares nº 13075110000126005, 36000741428202600, 36000741527202600, 36000741581202600, 36000741722202600, 36000741747202600, 36000741772202600, 36000761901202600 e 63000739546202600.

Art. 3º Registrar a ciência do Conselho Municipal de Saúde quanto à necessidade de realização da Conferência Municipal de Saúde, em atendimento às diretrizes e cronograma da Conferência Nacional de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Campos Altos/MG, 10 de junho de 2026.


Samuel dos Santos Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2026-2028